

Estado de Mato Grosso do Sul CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 004/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019 FOLHA Nº. 01 Aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas (19:00h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, os vereadores: Antonio Coral Costa, Cleudenide Ferreira de Freitas, Haymee Monike Castro Lima Garcia, João Freire Leite, Josué Nogueira Martinez, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco e Tereza de Jesus da Silva Sousa. Verificando haver número legal de vereadores presentes, a Presidente da Mesa Diretora Vereadora Tereza de Jesus Silva Sousa, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, registrando a ausência da vereadora Erenilda Bezerra da Silva Ferreira. Solicitou a todos que ficassem de pé para efetuarem juntos a "Oração do Pai Nosso", ouvir a leitura de uma passagem da Bíblia Sagrada efetuada pelo Vereador Antonio Coral Costa "João capitulo 14 versículos 1 a 5" e em seguida cantarem o Hino Nacional. Após os ritos iniciais a Presidente solicitou ao Primeiro Secretario Vereador Ruy Fernandes Castelo Branco, que efetuasse a leitura da ata da Sessão Anterior. Após a leitura a Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Em seguida a Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que efetuasse a leitura do Veto ao Autografo de Lei Legislativo n.º 014/2018 e do Veto ao Autografo de Lei Legislativo n.º 015/2018. Por guestão de ordem o Vereador Antonio Coral Costa solicitou a dispensa da leitura na integra dos vetos ora mencionados. Após consultar o plenário e não havendo objeção a Presidenta dispensou a leitura dos vetos, sendo lidos seus respectivos oficio de encaminhamento. Após leitura а Presidente determinou а departamento administrativo que encaminhasse os vetos às Comissões para análise e posterior emissão de Parecer. Dando continuidade a Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que efetuasse a leitura do Projeto de Lei Complementar n.º 008/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal. O Primeiro Secretario por sua vez solicitou ao segundo secretário vereador Josué Nogueira Martinez e vice presidente vereador Antonio Coral Costa respectivamente que o auxiliasse na leitura do Projeto de Lei Complementar, tendo em vista a extensão do



Estado de Mato Grosso do Sul CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 004/2019 | DE 25 | DE FEVEREIRO | DE 2019 FOLHA Nº. 02 mesmo. Em seguida a Presidente solicitou ao primeiro secretario que efetuasse a leitura do Projeto de Lei Ordinária n.º 002/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal. Após a leitura a Presidente determinou ao Departamento Administrativo que encaminhasse o Projeto de Lei Orinária às Comissões Permanentes para analise e posterior emissão de Parecer. Ainda em cumprimento ao determinado na pauta a Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que efetuasse a leitura das indicações n.ºs 007, 008, 009, 10, 11, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23/2019 de autoria do vereador Luiz Carlos do Prado Rodrigues, indicação n.º 16/2019, de autoria do vereador Cleudenide Ferreira de Freitas, indicações n.ºs 12, 13 e 14/2019 de autoria do vereador Antonio Coral Costa e indicação n.º 15/2019 de autoria da Vereadora Erenilda Bezerra da Silva Ferreira. Não havendo mais matéria a tratar durante o expediente a Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou aqueles que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições junto ao Primeiro Secretario e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada Vereador. Fizeram uso da palavra livre os Vereadores Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Cleudenide Ferreira de Freitas, Haymee Monike Castro Lima Garcia, Josué Nogueira Martinez, que antes de iniciar seu discurso solicitou a prorrogação a da sessão até a conclusão dos trabalhos. Após consultar o Plenário a Presidente declarou prorrogada a presente sessão. Fez uso ainda a senhora Presidente. Em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis e verificando haver quorum para deliberação a Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e não havendo matéria a ser deliberada na Ordem do dia, nos termos deste Regimento Interno, a Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às vinte e uma horas e dez minutos (21:10h). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.